Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.358, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída o dia municipal do Rotary Club no calendário de eventos do município, a ser comemorando anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Na semana do dia 23 de fevereiro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Rotary Club.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.20 09:35:04 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

GESTANTES OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

394 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

11.001.10.302.0007.2.062. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

410 - 3.3.90.08.00.00 14600 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 5.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

412 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00

JURÍDICA

11.001.10.302.0007.2.067. APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

427 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

FÍSICA

11.001.10.302.0007.2.070. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAC

431 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00

JURÍDICA

11.001.10.302.0007.2.071. CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE RESGATE URGENTE DE

VÍTIMAS DE ACIDENTES

432 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

11.001.10.303.0006.2.059. COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

441 - 3.1.90.11.00.00 14600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 45.000,00

CIVIL

444 - 3.3.90.08.00.00 14600 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 10.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

11.001.10.305.0008.1.038. AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE –

VIGILÂNCIA

445 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

11.001.10.305.0008.2.075. REALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE,

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL

449 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

11.001.10.305.0008.2.076. AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DOENÇAS PREVINÍVEIS

450 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Art. 3° Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1° desta Lei.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.358/2022 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PEDRA PRETA, A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída o dia municipal do Rotary Club no calendário de eventos do município, a ser comemorando anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2° Na semana do dia 23 de fevereiro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Rotary Club.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022– RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022– RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se **Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA PELO CONVENIO Nº 0901-2020, CONSTRUÇÃO DAS QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA GARCIA GARRIDO FERMINO DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 0885/2020, QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA LEONISIO LEMOS MELO DE ACORDO COM O TERMO DE CONVENIO Nº 0894/2020 E QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA VINÍCIUS DE MORAES DE ACORDO COM O TERMO DE CONVENIO Nº 0893/2020 CELEBRADOS COM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E TERMOS DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Onde sagrou-se vencedora a empresa ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ 35.086.825/0001-55, com valor total de R$ 8.592.254,88 (oito milhões quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Peixoto de Azevedo-MT, 19 de maio 2022.

Cheila Migliavaca

Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 135/2022/ADM

Pedra Preta, 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.354/2022, 1.355/2022, 1356/2022, 1357/2022, 1358/2022, 1359/2022 e 1.360/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001420

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/27001420

Número / Ano	001420/2022
Data / Horário	27/05/2022 - 16:41:25
Assunto	Leis Municipais nº 1.354 a 1.360, de 2022.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	21
Emitido por	Cidinha